



2º *Ofício Notarial e de Registros Públicos*



Lucilene Lopes Rodrigues - Notária/Registradora Interina

Tabelionato Protesto de Títulos, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pça Mons. José Cândido, nº 80, (Centro) - CEP. 63.870-000 - Tel. (88) 3427-1480, 9.9794-8424 - Boa Viagem - CE

CARTA DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Boa Viagem-(Ceará), 22 de junho de 2021

A

Prefeitura Municipal de Boa Viagem
Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2021.06.11.002

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público N° 2021.06.11.002, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme planilha em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMA- DO GLOBAL	(X)
1	CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÓRIOS, COM BASE NA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-TJ/CE JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE*	SERV	1	R\$200.000,00**	X

*Os serviços serão compreendidos de todos os serviços constantes na Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE,

**O valor estimado global será deduzido conforme os serviços forem prestados.

***Concordância do Item - marcar com um (X) ou sim nos itens em que tiver interesse de prestar os serviços**

****Os Valores unitários são fixos (tabelados) e não poderão sofrer alterações.**



2º *Ofício Notarial e de Registros Públicos*

Lucilene Lopes Rodrigues - Notária/Registradora Interina

Tabelionato Protesto de Títulos, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pça Mons. José Cândido, nº 80, (Centro) – CEP. 63.870-000 – Tel. (88) 3427-1480, 9.9794-8424 – Boa Viagem – CE

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Administração, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto a Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

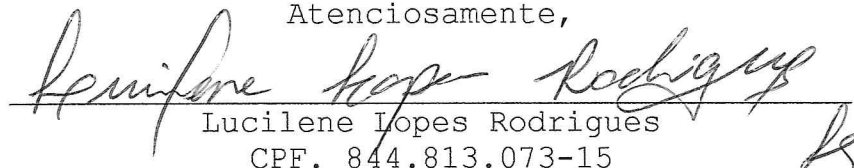
Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Anexos: Documentos de habilitação

Planilhas de Preços

Atenciosamente,


Lucilene Lopes Rodrigues
CPF. 844.813.073-15

